Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.330 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais nos dias 11 e 12 de fevereiro próximo, respectivamen - te, segunda e terça-feira de Carnaval. No dia 13, quarta-feita de Cinzas, o expediente será das 12:00 às 18:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE FEVEREIRO DE 1991.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA
Secret. Munic. Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 440, de 10 / 02/91.